

EDITAL Nº 01/2021

Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional
Interesse Público (SPSCRTEIP)

ERRATA Nº 003/2021

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado (CCPSS) decidiu retificar o **ANEXO IX – CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES VOLTADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no tocante a correção da pontuação de experiência profissional para os cargos de AGENTE DE MERENDA E ZELADORIA ESCOLAR, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SETOR EDUCACIONAL), MOTORISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO e GUARDA MUNICIPAL, haja vista o erro material quanto ao computo do somatório final, que deve alcançar o teto de 50 (cinquenta) pontos, ao máximo, durante o período de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, da seguinte forma:

- Onde se ler 5,0 (cinco) pontos por semestre, leia-se: “12, 5 (doze virgula cinco) pontos por semestre”

Prefeitura Municipal de Buíque/PE, 03 de maio de 2021.



PRESIDENTE DA CCPSS